



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº13/2018 – PROEN SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2018. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) e frequentando um dos cursos de graduação da área de Informática.
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c) Ter conhecimento em softwares e programação
- d) Estar no 3º período ou superior
- e) Não estar no último semestre.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2018, será realizada via internet, através do endereço <https://formms.ufca.edu.br> de 30/07/2018 a 06/08/2018.

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 09 (nove) meses, no período de abril a dezembro de 2018.

3.1 VALOR DA BOLSA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$364,00	R\$132,00	R\$496,00

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$132,00 mensais.

4. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
CGDA	02	Informática	Campus Juazeiro	Desenvolvimento de regras de negócio para sistema de controle de bolsistas; Desenvolvimento de regras de negócio para sistema de registro e acompanhamento de Projetos Pedagógicos de cursos; Desenvolvimento de scripts para integração entre fontes de registro online e offline; Desenvolvimento de fórmulas de planilhas; Automação de processos e procedimentos; Desenvolvimento de bases de dados para produção de indicadores acadêmicos e análises estatísticas; Desenvolvimento de bases de dados para acompanhamento de egressos; Inovação.

5. DA SELEÇÃO

Os (as) candidatos (as) serão selecionados (as) por uma Comissão de seleção para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

cada curso, formada por representantes dos subsetores da PROGEP. A seleção acontecerá em 02 (duas) etapas, seguindo os critérios a seguir:

a) 1ª Etapa: Análise das Cartas de Intenções (0 a 05 pontos) e Currículo (0 a 05 pontos) – Etapa Eliminatória.

Serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga de estágio pretendida pelo estudante e experiências profissionais e acadêmicas apresentadas no currículo.

Nesta etapa serão classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas de cada curso/área, conforme abaixo, de acordo com a pontuação obtida, sendo considerada como nota mínima para passar para a segunda etapa a nota 7,0.

Vaga	Nº de Classificados
Informática	10 candidatos classificados.

O resultado com os nomes dos classificados na primeira etapa e ordem de classificação serão publicados no Portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br), junto com o cronograma das entrevistas.

b) 2ª Etapa: Entrevista – 0 a 10 pontos. Etapa Eliminatória e Classificatória.

Desenvolvimento da Entrevista considerando os seguintes pontos:

- Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais;
- Formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc.
- Percepção de adequação do candidato à vaga;
- Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato.

A nota final será formada pela média das notas obtidas em cada etapa, sendo considerada 7,0 a nota mínima para classificação final.

Nesta etapa serão classificados até 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas, conforme abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Vaga	Nº de Classificados
Informática	06 candidatos classificados.

Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	De 30/07/2018 a 06/08/2018
1ª Etapa: Análise das cartas de intenção e Currículo	De 07/08/2018 a 13/08/2018
Resultado 1ª Etapa	14/08/2018
2ª Etapa: Entrevistas	16/08/2018 a 17/08/2018
Resultado Final	20/08/2018

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os recursos poderão ser encaminhados através do endereço ng.proen@ufca.edu.br.

O resultado final com os nomes dos classificados e ordem de classificação será publicado no Portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br).

8. CONTATOS

Av. Ten. Raimundo Rocha, S/N, Sala I203
Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará
CEP: 63180-000
Telefone Geral: 3221-9267
e-mail: proen@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 27 de Julho de 2018

ORIGINAL ASSINADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE

Pró-Reitor de Ensino

